L E I Nº 959
de 08 de outubro de 1.987

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CZ$ 1.950,000,00 (HUM MILHÃO,NOVECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).

O Senhor BENEDICTO THEODORO MENEGUSSI, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga' a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de CZ$ 1.950.000,00(Hum Milhão,Novecentos e Cincoenta Mil Cruzados), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02-PODER EXECUTIVO
2.1-Gabinete
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31320307020 - Outros Serviços e Encargos....CZ$ 100.000,00

03-PREFEITURA MUNICIPAL
3.2-Secretaria
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31300307021 - Material de Consumo.....CZ$ 70.000,00
31320307021 - Outros Serviços e Encargos....CZ$ 100.000,00

3.4-Encargos Gerais do Município
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200308033 - Material de Consumo.....CZ$ 100.000,00
31320308033 - Outros Serviços e Encargos....CZ$ 150.000,00

06-DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
6.2-Vigilância Noturna
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200630178 - Material de Consumo.....CZ$ 30.000,00

07-EDUCAÇÃO E CULTURA
7.1-Ensino de 1º Gráu
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200842188 - Material de Consumo..... ...CZ$ 200.000,00
31200842188 - Material de Consumo(Convênio).CZ$ 200.000,00

08-HABITAÇÃO E URBANISMO
8.1-Administração
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31201058323 - Material de Consumo.....CZ$ 100.000,00

8.2-Limpeza Pública
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31201060325 - Material de Consumo.....CZ$ 50.000,00

A TRANSPORTAR FL:2...CZ$ 1.100.000,00

	DE TRANSPORTE.....CZ$		1.100.000,00
8.4-Iluminação Pública			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31321060327	- Outros Serviços e Encargos...CZ$		250.000,00
09-SAÚDE E SANEAMENTO			
9.1-Saúde			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201375428	- Material de Consumo.....CZ$		150.000,00
9.2-Abastecimento D'Água			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201376447	- Material de Consumo.....CZ$		100.000,00
31321376447	- Outros Serviços e Encargos...CZ$		150,000,00
10-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
10.1-Previdência			
3200	- Transferências Correntes		
3250	- Transferências a Pessoas		
32591582492	- Outras Transf.a Pessoas.....CZ$		50.000,00
11-TRANSPORTE			
11.2-Ruas e Avenidas			
3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201691575	- Material de Consumo.....CZ$		150.000,00
	TOTAL.....CZ$		1.950.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha
aos 08 de Outubro de 1.987

BENEDICTO THEODORO MENEGUSSI
= Prefeito Municipal =

Publicada em jornal local, registrada em livro proprio. Afixada na forma e lugar de costume na data supra.

Registre-se

A Secretaria.